PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001233 - Decreto Nº 00079/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 63.057,26 (Sessenta e tres Mil e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.471,50
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2024 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - VIGISAN	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195,50
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.474,98
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.162,44
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.787,28
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	925,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	203,50
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.208,90
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.494,92
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.940,28
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	646,30
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.066,54
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0306.1201.2092 - PNAE - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	732,90
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.497,82
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
06.0181.0402.0004 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
15.0452.1502.1127 - CONVENIO SETOP 732/2010 - PRAÇA	
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO	7.749,40
Total:	63.057,26

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0101 - GABINETE DO PREFEITO	
04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
0101 - GABINETE DO PREFEITO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.201,48
0101 - GABINETE DO PREFEITO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
28.0272.0000.0006 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIA E REFORMAS	10.675,30
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.464,33
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.716,15
Total:	63.057,26

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,26 de Outubro de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL